INDICAÇÃO **N.º 46 /2025**

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO **PARTIDO:** DC

ASSUNTO: SOLICITA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE EMERGÊNCIA E PROTOCOLO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM) PARA A UBS JOSÉ DIAS DA SILVA, NO DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIM, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

O atendimento de urgência e emergência prestado pela Unidade Básica de Saúde José Dias da Silva, localizada no Distrito de Santana do Guaporé, requer suporte imediato e adequado, especialmente em casos críticos que envolvem risco iminente de vida.

Atualmente, a referida unidade carece de medicamentos essenciais tanto para atendimentos emergenciais gerais quanto para o manejo de pacientes com suspeita de Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), situação que pode resultar em prejuízo irreparável à saúde dos munícipes caso não sejam adotadas providências imediatas.

Desta forma, visando garantir segurança, eficiência e humanização no atendimento prestado aos usuários do SUS naquela localidade, solicitamos o fornecimento, em caráter de urgência, dos medicamentos abaixo relacionados:

Medicamentos Injetáveis de Emergência:

- Diazepam 10 mg; Tramal 50 mg e 100 mg; Morfina; Haldol; Decanoato; de Haldol; Amplictil 5 ml; Amiodarona; Dopamina; Adrenalina; Hidralazina; Efortil.

Protocolo de IAM:

- Morfina; Propranolol; Isordil 5 mg; ASS 100 mg; Clopidogrel 75 mg.

A solicitação fundamenta-se no direito constitucional à saúde, conforme o artigo 196 da Constituição Federal, bem como nos princípios da integralidade e universalidade do SUS, os quais asseguram à população acesso a tratamentos emergenciais adequados.

Diante da gravidade e urgência que o caso requer, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para que determine as providências cabíveis junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor